

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 31/2020 - INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 76/2020
PORTARIA Nº 31/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90);

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 034/2016 - TCE, DE 03 de NOVEMBRO DE 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o Art. 8º, da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do RN, de 03 de novembro de 2016, Equipe de Transição de Mandato com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeta/RN.

Art. 2º - A Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN será composta pelos seguintes nomes:

- Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida - assistente de administração e finanças;
- Joadi Medeiros de Almeida - assistente legislativo;
- Luís Gustavo Pereira de Medeiros Delgado - coordenador de serviços jurídicos;
- Rafaela Nataly Azevêdo Neves de Almeida - controladora;
- André Felipe Dantas - assessor contábil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, 02 de dezembro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 20212653